



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9914 Disponibilização: Segunda-feira, 30 de Setembro de 2024 Publicação: Terça-feira, 1 de Outubro de 2024

6.1. Portaria Nº 5587/2024 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA

O **CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 825/2022 - EXPCGJ, de 08 de março de 2022 (Id. 3538567), que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Corregedoria Geral da Justiça e da Corregedoria do Foro Extrajudicial do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 116649/2024 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA (Id. 5987818) proferido nos autos do Processo SEI Nº 24.0.000110684-4,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **ROSELY DE NAZARÉ SANTOS AGUIAR**, matrícula nº 31684 e **SANDRA MARQUES SILVEIRA**, matrícula nº 31270, respectivamente, como **FISCAL E SUPLENTE DE FISCAL** do Contrato da CGJ/PI Nº 212/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/AGENTESCGJ (5896966).

Art. 2º **DETERMINAR**, ainda, que sejam observados todos os ditames da legislação em vigor, constantes no mencionado instrumento contratual, como também o que prevê a Contrato da CGJ/PI Nº 17/2024 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/COMPRASCGJ (5944812).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de setembro de 2024.

Desembargador **JOAQUIM DIAS DE SANTANA FILHO**

CORREGEDOR DO FORO EXTRAJUDICIAL

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Dias de Santana Filho, Corregedor do Foro Extrajudicial**, em 27/09/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5987894** e o código CRC **AE041DC8**.

7. SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

7.1. Contrato Nº 235/2024

ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 235/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI nº 24.0.000105119-5

CONTRATANTE: ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº 21.732.903/0001-37

CONTRATADO: MOVIMENTO E SAUDE INTEGRAL LTDA (ARYEL CASTELO BRANCO PERSONAL TRAINER), CNPJ nº 45.133.090/0001-27

OBJETO/RESUMO: Contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GINÁSTICA LABORAL, destinados aos magistrados, servidores, estagiários e demais colaboradores desta Escola Judiciária do Piauí - EJUD/PI, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de **R\$ 33.840,00 (trinta e três mil oitocentos e quarenta reais)** referente ao 2º Grau de Jurisdição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato Administrativo terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Aryel Beatriz Castelo Branco Lima, Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Desembargador**, em 27/09/2024, às 09:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5988849** e o código CRC **729D2C82**.

7.2. Extrato da Carta-Contrato Nº 42/2024

Contrato - Extrato Nº 517/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN

ATO/ESPÉCIE: Carta-Contrato Nº 42/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI Nº 24.0.000100677-7

CONTRATANTE: ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - UG 040106, CNPJ nº 21.732.903/0001-37

CONTRATADO: FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ, CNPJ nº 07.373.434/0001-86

OBJETO/RESUMO: Contratação da empresa **FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ** para realização de 04 (quatro) inscrições no curso **MISSÃO DIREITO - COIMBRA**, que será realizado no período de 07 a 17 de outubro de 2024, na modalidade presencial, na cidade de Coimbra/Portugal, visando potencializar o alcance das metas organizacionais delineadas neste Biênio 2023/2024.

DO VALOR: O CONTRATANTE pagará pelo fornecimento do objeto contratado o valor total de **R\$ 23.360,00 (vinte e três mil trezentos e sessenta reais)**, referente ao 2º Grau de Jurisdição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, 'f' e §3º, da Lei nº 14.133/21.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Esta carta-contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI, nos termos do art. 105 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Desembargador**, em 18/09/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEYER PINHEIRO, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 09:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LARA ISADORA FEITOSA, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da